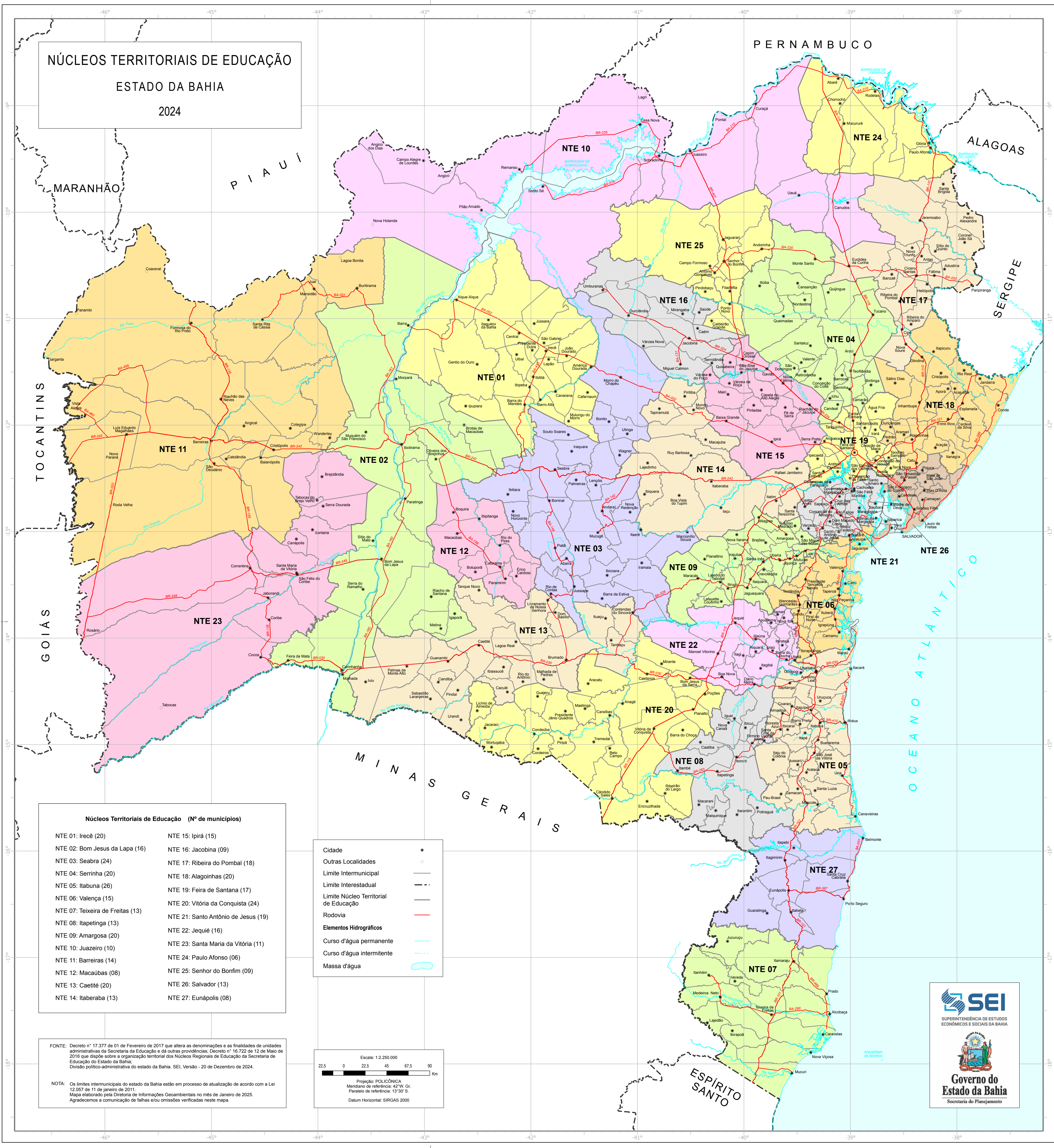


NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

2024



Núcleos Territoriais de Educação (Nº de municípios)

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| NTE 01: Irecê (20) | NTE 15: Ipirá (15) |
| NTE 02: Bom Jesus da Lapa (16) | NTE 16: Jacobina (09) |
| NTE 03: Seabra (24) | NTE 17: Ribeira do Pombal (18) |
| NTE 04: Serrinha (20) | NTE 18: Alagoinhas (20) |
| NTE 05: Itabuna (26) | NTE 19: Feira de Santana (17) |
| NTE 06: Valença (15) | NTE 20: Vitória da Conquista (24) |
| NTE 07: Teixeira de Freitas (13) | NTE 21: Santo Antônio de Jesus (19) |
| NTE 08: Itapetinga (13) | NTE 22: Jequié (16) |
| NTE 09: Amargosa (20) | NTE 23: Santa Maria da Vitória (11) |
| NTE 10: Juazeiro (10) | NTE 24: Paulo Afonso (06) |
| NTE 11: Barreiras (14) | NTE 25: Senhor do Bonfim (09) |
| NTE 12: Macaúbas (08) | NTE 26: Salvador (13) |
| NTE 13: Caetité (20) | NTE 27: Eunápolis (08) |
| NTE 14: Itaberaba (13) | |

- Cidade
- Outras Localidades
- Limite Intermunicipal
- Limite Interestadual
- Limite Núcleo Territorial de Educação
- Rodovia
- Elementos Hidrográficos
- Curso d'água permanente
- Curso d'água intermitente
- Massa d'água

FONTE: Decreto nº 17.377 de 01 de Fevereiro de 2017 que altera as denominações e as finalidades de unidades administrativas da Secretaria da Educação e dá outras providências; Decreto nº 16.722 de 12 de Maio de 2016 que dispõe sobre a organização territorial dos Núcleos Regionais de Educação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

NOTA: Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Janeiro de 2025. Agradecemos a comunicação de falhas e/ou omissões verificadas neste mapa.

Escala: 1:2.250.000

Projeção: POLICÔNICA

Meridiano de referência: 42°W. Gr.

Paralelo de referência: 13°30' S.

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

